

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 571 / 2024**

**Estabelecer protocolos detalhados para o monitoramento individualizado dos alunos, incluindo registro de atividades, interações, comportamento e bem-estar emocional, com acesso aos pais.**

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que a implementação de protocolos detalhados para o monitoramento individualizado dos alunos nas escolas municipais é uma medida crucial para garantir a segurança, o bem-estar e a transparéncia no ambiente escolar. Através do acompanhamento regular e do registro preciso de informações relevantes, é possível identificar precocemente sinais de alerta, intervir de forma preventiva e promover um ambiente propício ao aprendizado e à convivência harmoniosa;

Considerando identificar e prevenir situações de bullying, cyberbullying, assédio, discriminação, violência e outros riscos à segurança e ao bem-estar dos alunos;

Considerando acompanhar o progresso acadêmico, as interações sociais, o comportamento e o estado emocional dos alunos, para oferecer o suporte necessário e promover o desenvolvimento pleno de cada indivíduo;

Considerando reforçar a comunicação entre escola e família, manter os pais informados sobre o desempenho escolar, o comportamento e o bem-estar de seus filhos, através do acesso aos registros do monitoramento individualizado;

Considerando criar um sistema de monitoramento confiável e transparente, que permita o acompanhamento das ações da escola e a responsabilização dos profissionais envolvidos.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a estabelecer protocolos detalhados para o monitoramento individualizado dos alunos, incluindo registro de atividades, interações, comportamento e bem-estar emocional, com acesso aos pais.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 25 de junho de 2024.

**LUIS FERNANDO DA SILVA BECK**  
Vereador